



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Retificar a Resolução nº 27 de 23 de novembro de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº 27 de 23 de novembro de 2021:

Onde se Lê: (...) de acordo com o § 2º do artigo 2º da lei Nº **9.849/99**, de 26 de outubro de 1999.

Leia-se: (...) **de acordo com texto do § 2º do artigo 2º da Lei nº 8745/93, alterado pela Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011.**

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 10/12/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0541401** e o código CRC **596E67C6**.